

**ATO DE CONSÓRCIO**

**Resolução nº 165/2020**

Dispõe sobre a inclusão de procedimento oftalmológico na Tabela de Credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento dos municípios consorciados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir procedimento oftalmológico na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
9001011470	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-OCULAR COM MEDICAÇÃO – RANIBIZUMAB - PARA TRATAMENTO DA DEGENERAÇÃO MACULAR	3.250,00

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**